



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 120 PÁGINAS

N.º 3.745

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1992

ANO XXXIX

### Sumário

|                                   |    |
|-----------------------------------|----|
| <b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>  |    |
| <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>        |    |
| Assessoria da Presidência .....   | 01 |
| Departamento Administrativo ..... |    |
| Departamento Econômico            |    |
| Financeiro .....                  |    |
| Departamento do Patrimônio .....  | 04 |
| Secretaria .....                  | 09 |
| Justiças Cíveis .....             |    |
| Justiças Criminais .....          |    |
| Serviço de Preparo .....          |    |
| Comissão de Distribuição .....    |    |
| Regedoria da Justiça .....        |    |
| Conselho da Magistratura .....    |    |
| <b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>         |    |
| Assessoria da Presidência .....   |    |
| Secretaria .....                  |    |
| Departamento Administrativo ..... |    |
| Departamento Econômico            |    |
| Financeiro .....                  | 16 |
| Processo Cível .....              | 22 |
| Processo Crime .....              |    |

|  |    |
|--|----|
| Preparo e Distribuição .....                   | 23 |
| <b>COMARCA DA CAPITAL</b>                      |    |
| Cível e Comércio .....                         | 23 |
| Protesto de Títulos .....                      |    |
| <b>COMARCA DO INTERIOR</b>                     |    |
| Cível e Comércio .....                         | 51 |
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>  | 58 |
| <b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b> | 58 |
| EDITAIS JUDICIAIS .....                        | 58 |
| Capital .....                                  | 62 |
| Interior .....                                 | 81 |
| DIVERSOS .....                                 |    |
| <b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>                |    |
| <b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>           | 82 |
| JUSTIÇA ELEITORAL .....                        | 83 |
| JUSTIÇA DO TRABALHO .....                      |    |
| JUSTIÇA MILITAR .....                          |    |
| JUSTIÇA FEDERAL .....                          | 93 |
| EDITAIS JUDICIAIS .....                        |    |

tos proporcionais a vinte e cinco trinta avos (25/30) relativos ao nível de seu cargo, na forma do artigo 35, inciso III, letra "c" da Constituição Estadual e artigo 40, inciso III, letra "c" da Carta Magna, com o arredondamento previsto no artigo 132, § 2º da Lei nº 6174/70, acrescidos de quinze por cento (15%) de adicionais quinquenais, de acordo com o artigo 170, da Lei nº 6174/70; trinta e três vírgula trinta e três por cento (33,33%) de gratificação de risco de vida, com amparo no artigo 10, da Lei nº 7784/83, e cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, conforme o artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 21 de setembro de 1992.

*Luís Renato Pedroso*  
LUÍS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 509

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31468, datado de 27 de agosto do ano em curso, resolve

**EXONERAR**

a pedido, e a partir de 25 de agosto do ano em curso, MARCIA GUIMARÃES MARQUES LUZ, do cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de setembro de 1992.

*Luís Renato Pedroso*  
LUÍS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 508

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31374, datado de 26 de agosto do ano em curso,

**RESOLVE**

conceder aposentadoria, a pedido, a HONORINA DE PAULA PEREIRA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, com proven-

**ATENÇÃO:**  
Na página 120 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.



# Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES  
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvevé)  
PABX 253-4411 — (Informações)  
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)  
FAX 253-4302 — (Diretoria)  
253-2074 — (Compras)

### PUBLICAÇÕES

|                                       |      |            |
|---------------------------------------|------|------------|
| Página .....                          | Cr\$ | 900.000,00 |
| Meia página .....                     | Cr\$ | 450.000,00 |
| 1/4 de página .....                   | Cr\$ | 225.000,00 |
| 1/8 de página .....                   | Cr\$ | 112.500,00 |
| 1/16 de página .....                  | Cr\$ | 56.250,00  |
| Custo: 1 centímetro de original ..... | Cr\$ | 9.000,00   |

### ASSINATURAS

|   |      |            |
|---|------|------------|
| <b>Diário Oficial/Diário da Justiça</b>   |      |            |
| Semestral sem remessa postal .....        | Cr\$ | 200.000,00 |
| Semestral com remessa postal .....        | Cr\$ | 500.000,00 |
| <b>Diário Oficial do Mun. de Curitiba</b> |      |            |
| Semestral sem remessa postal .....        | Cr\$ | 100.000,00 |
| Semestral com remessa postal .....        | Cr\$ | 400.000,00 |

### NÚMEROS AVULSOS

|  |      |          |
|--|------|----------|
| <b>Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.</b> |      |          |
| Sem remessa postal .....                                     | Cr\$ | 2.000,00 |
| Com remessa postal .....                                     | Cr\$ | 4.000,00 |
| <b>Fotocópias</b>  |      |          |
| Fotocópias formato ofício .....                              | Cr\$ | 200,00   |
| Fotocópias formato Diário Oficial .....                      | Cr\$ | 400,00   |

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

| NOME DO LIVRO   | PREÇO          |
|---|----------------|
| ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....                  | Cr\$ 26.000,00 |
| DECRETO ESTADUAL 700 .....                              | Cr\$ 7.000,00  |
| CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....                | Cr\$ 17.000,00 |
| ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....              | Cr\$ 10.000,00 |
| REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....                   | Cr\$ 15.000,00 |
| CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....                         | Cr\$ 15.000,00 |
| ATOS NORMATIVOS .....                                   | Cr\$ variáveis |
| PROVIMENTO DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA — Prov. 356 ..... | Cr\$ 18.000,00 |

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO  
Presidente  
Des. MATTOS GUEDES  
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR  
Corregedor da Justiça  
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN  
Secretário

### RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

#### 1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

#### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

#### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

#### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4: feira

#### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" —  
Primeira e terceira 5s feiras do mês.

#### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta  
5s feiras do mês.

#### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

#### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

#### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira  
4s feiras do mês

#### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s  
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-  
rias. 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO  
Presidente  
DR. PAULA XAVIER  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

#### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

#### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

#### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

#### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

#### QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

#### SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

#### SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

#### OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

#### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PAITITUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

#### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

#### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

#### QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

#### GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUZ  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT

DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO HEREM  
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI

#### GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PAITITUCCI

DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

#### GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

#### GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às  
SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNI-  
DAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS  
REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE  
CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESI-  
DENTE.

Horário regimental para início das sessões ordiná-  
rias: 13:30h.



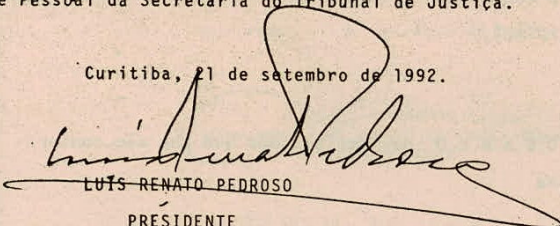
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 510

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35141, datado de 18 de setembro do corrente ano, resolve

N O M E A R

VERA LUCIA MONTEIRO FERREIRA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 21 de setembro de 1992.


 LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1885

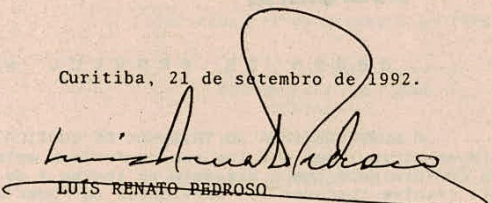
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35129, datado de 18 de setembro do ano em curso, resolve

P R O R R O G A R

por noventa (90) dias, a partir de 20 de setembro do ano em curso, a designação de ÁUREA CÉLIA BURCOSKI, Auxiliar de Cartório, PJ-III, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaguá, para prestar serviços no Cartório Criminal da Comarca de Guaratuba.

Curitiba, 21 de setembro de 1992.


 LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1857

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

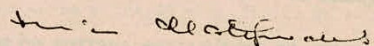
U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

D E S I G N A R

os Doutores Juizes de Direito nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, atenderem as Comarcas indicadas, a contar desta data.

- 01- Doutor ALBINO JACOMEL GUÉRIOS, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Campo Largo, a de São Mateus do Sul;
- 02- Doutor ROBERTO FERREIRA DO VALLE, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cornélio Procopio, a de Andirá;
- 03- Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito da 1ª. Vara Criminal da Comarca de Paranavaí, a de Terra Rica;
- 04- Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK, Juiz de Direito da 2ª. Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, a de Pinhão;
- 05- Doutor RENATO LOPES DE PAIVA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Francisco Beltrão, a de Salto do Lontra;
- 06- Doutora LÍDIA MATIKO MAEJIMA, Juiz de Direito da 1ª. Vara Criminal da Comarca de Cascavel, a de Capitão Leônidas Marques;
- 07- Doutor LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM, Juiz de Direito da 1ª. Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão, a de Terra Boa;
- 08- Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSON, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a de Bocaiúva do Sul.

Curitiba, 15 de setembro de 1992.


 FREDERICO MATTOS GUEDES  
 Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1895

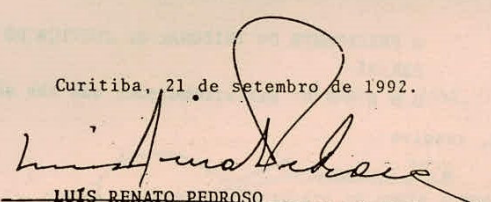
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor RICARDO LOPES SAMPAIO, Juiz de Direito Substituto da 18ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para proferir sentenças criminais na Comarca de Colorado, a partir de 1º de setembro do ano em curso, pelo prazo de noventa (90) dias.

Curitiba, 21 de setembro de 1992.


 LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE



**PORTARIA N.º 1896**

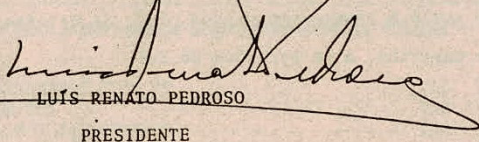
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32481, datado de 02 de setembro do ano em curso, resolve

**M A N D A R C O N T A R**

em favor do Doutor FRANCISCO MANOEL MOREIRA NEVES, Juiz de Direito da 5a. Vara Criminal da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 04.02.86 e 08.08.90, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria n.º 1198/86, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 21 de setembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1897**

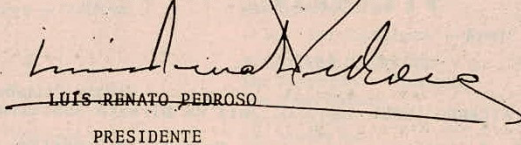
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

**D E S I C N A R**

o Doutor JOÃO JAIME CASSOLI, Juiz de Direito Substituto da 17a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para atender a 16a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 10 de setembro do ano em curso, em virtude das férias do Juiz designado.

Curitiba, 21 de setembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1898**

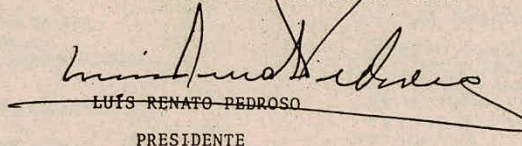
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor JOÃO JAIME CASSOLI, Juiz de Direito Substituto da 17a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para atender a 1a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 15 de setembro do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 21 de setembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1899**

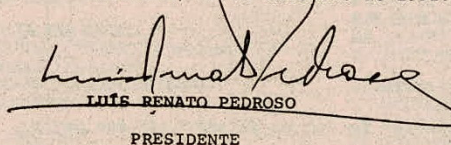
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor JOÃO DOMINGOS KÜSTER PUPPI, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Araucária, para proferir sentenças na 16a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 21 de setembro do ano em curso, pelo prazo de noventa (90) dias.

Curitiba, 22 de setembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

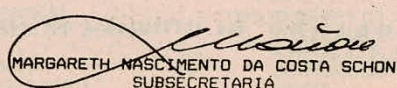
**Secretaria**

ORDEM DE SERVIÇO N. 1031/92

A SUBSECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

| NOME/CARGO/LOTACAO   | DIAS | ALUSIVAS | INICIO   | PROTOCOLO |
|--|------|----------|----------|-----------|
| ODILON LOVATO<br>OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6<br>IMBITUVA                                      | 30   | 1992     | 01/11/92 | 033314/92 |
| MARIA LENIR LEAL DA CRUZ<br>AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10<br>DS - DMT - SEC VISTORIA E CONS | 30   | 1992     | 03/11/92 | 033314/92 |

Curitiba, 17 de setembro de 1992

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SUBSECRETARIA



ORDEM DE SERVIÇO No. 1032/92

A SUBSECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário número 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob número 33.653, datado de 10 de setembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a DENISE WILKE LOEWEN, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1990, a partir de 23 de novembro do corrente ano.

Curitiba, 17 de setembro de 1992

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SUBSECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 1037/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

| NOME/CARGO/LOTACAO  | DIAS | ALUSIVAS | INICIO   | PROTOCOLO |
|---|------|----------|----------|-----------|
| LEIDI CLAUDIA IMOSKI SOARES<br>COPEIRO Nivel 11<br>GP - DG - SERVIÇO DE COPA                | 30   | 1992     | 09/09/92 | 033166/92 |
| HERALDO ZACALUSNE<br>OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 5<br>GUARAPUAVA - 2a. VARA CIVEL              | 30   | 1992     | 03/11/92 | 033166/92 |
| ROSELI MASCHIO<br>AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11<br>DS - DMT - SEC VISTORIA E CONS          | 30   | 1992     | 03/11/92 | 033166/92 |
| CLEONICE JASPER<br>AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11<br>DS - DMT - SEC VISTORIA E CONS         | 30   | 1992     | 03/11/92 | 033239/92 |
| ROSELI TEREZINHA A FRARI<br>ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2<br>GUARAPUAVA - 2a. VARA CRIME        | 30   | 1992     | 09/11/92 | 033320/92 |
| MARIA CRISTINA FRANCO CHAVES<br>OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6<br>A DISP ASSOC MAGIST DO BRASIL | 30   | 1992     | 14/09/92 | 033320/92 |
| MAHMA NAZIR SCAFF<br>OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 6<br>MARILANDIA DO SUL                        | 30   | 1991     | 03/11/92 | 033494/92 |
| MAHMA NAZIR SCAFF<br>OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 6<br>MARILANDIA DO SUL                        | 30   | 1992     | 03/12/92 | 033494/92 |

Curitiba, 21 de setembro de 1992

EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1038

A SUBSECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28597, datado de 11 de agosto do ano em curso, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 21 de julho do corrente ano.

as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas pela Ordem de Serviço n.º 641, de 22 de maio de 1992, a NUBIA CABRAL DE LIMA, Agente de Limpeza, PJ-II, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de setembro de 1992.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SUBSECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1039

A SUBSECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33270, datado de 09 de setembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a MAURILIO TOZZI, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, três (03) meses de licença especial, a partir de 1.º de outubro do ano em curso, para não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 01.04.80 e 31.03.85, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei 6174/70.

Curitiba, 16 de setembro de 1992.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SUBSECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1040

A SUBSECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33379, datado de 09 de setembro do corrente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 09 de setembro do ano em curso, a licença especial concedida a Bacharel DENISE DUARTE DE CARVALHO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço n.º 850, de 31 de julho de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de setembro de 1992.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SUBSECRETARIA



ORDEM DE SERVIÇO N.º 1041

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32289, datado de 02 de setembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a IARA CRISTINA SCHLIESING, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, quatorze (14) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de setembro de 1992

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SUBSECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1042

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29371, datado de 14 de agosto do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a MARIA DE FÁTIMA VARINI, Auxiliar de Cartório PJ-III, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cidade Gaúcha, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 07 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 16 de setembro de 1992.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SUBSECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1043

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30934, datado de 24 de agosto do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a MARTÁ BAUER KEPPEK, Assistente Social PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de setembro de 1992.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SUBSECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1044

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29764, datado de 17 de agosto do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 03 de agosto do corrente ano, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas pela Ordem de Serviço nº 696, de 09 de julho de 1992, a JANETE DE FÁTIMA TANAKA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de setembro de 1992.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SUBSECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1045

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33140, datado de 04 de setembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a GEZIA NOGUEIRA DA SILVA, Servente, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Assis Chateaubriand, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 09.09.85 e 08.09.90, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei 6174/70.

Curitiba, 16 de setembro de 1992.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SUBSECRETÁRIA



ORDEM DE SERVIÇO N.º 1046

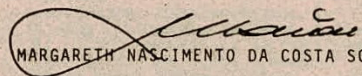
CONCEDER

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28759, datado de 11 de agosto do ano em curso, resolve

a MARINA ELLY HASSON, Psicólogo PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 03 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 237 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de setembro de 1992.

CONCEDER

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SUBSECRETÁRIA

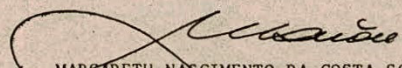
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1049

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25320, datado de 16 de julho do ano em curso, resolve

a SEBASTIÃO DOMINGOS VICENTIM, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Altônia, três (03) meses de licença especial, a partir de 05 de outubro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 01.07.84 e 06.05.88, antecipado pelas contagens efetuadas através das Ordens de Serviço nºs 522/85, 726/88 e 896/92, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei 6174/70.

Curitiba, 16 de setembro de 1992.

INTERROMPER

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SUBSECRETÁRIA

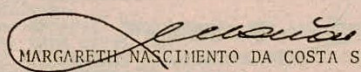
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1047

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30364, datado de 20 de agosto do ano em curso, resolve

por necessidade do serviço e a partir de 02 de julho do corrente ano, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas pela Ordem de Serviço nº 684, de 30 de junho de 1992, a ORLANDO ADÃO BEREHULKA, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Arapoti, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de setembro de 1992.

CONCEDER

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SUBSECRETÁRIA

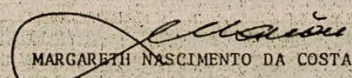
a ENI PORTO ZUBEK, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 09 de setembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 07.04.85 e 06.04.90, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei 6174/70.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1050

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31045, datado de 25 de agosto de 1992, resolve

Curitiba, 16 de setembro de 1992.

MANDAR CONTAR

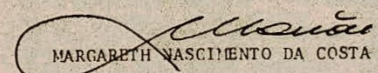
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SUBSECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1048

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33545, datado de 10 de setembro do corrente ano, resolve

em favor de DOMINGOS MENDES LUSTOSA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos, para efeitos de aposentadoria, o tempo de três (03) anos e dois (02) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 14 de janeiro de 1981 e 14 de janeiro de 1983, descontado o tempo paralelo, e 14 de março de 1986 e 14 de março de 1988, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 16 de setembro de 1992.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SUBSECRETÁRIA




## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1051

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 26750, datado de 29 de julho do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de RONALDO DOMINGOS ZANOTTO, Escrevente Juramentado do 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 08 de maio de 1977 e 17 de janeiro de 1988, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelos itens "a" e "b" da Ordem de Serviço nº 992/91, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de setembro de 1992.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

*RS*  
SUBSECRETÁRIA

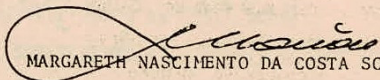
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1052

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 31569, datado de 27 de agosto do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a AMIRA REGINA NEME, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de agosto do corrente ano, de acordo com o artigo 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de setembro de 1992.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SUBSECRETÁRIA

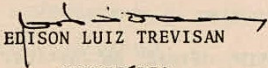
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1053

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 31412, data do de 27 de agosto do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a JULIETE MARIA CORREA BORGES, Assistente Técnico Administrativo, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 09 de setembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 05.05.83 e 04.01.88, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Ordem de Serviço nº 84/89, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei 6147/70.

Curitiba, 21 de setembro de 1992.



EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

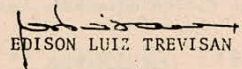
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1054

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 31571, data do de 27 de agosto do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a PAULO ROBERTO ALTHÉIA DE MELLO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, oitenta e cinco (85) dias restantes de licença especial, a partir de 14 de setembro do corrente ano, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 1337, de 21 de novembro de 1991.

Curitiba, 21 de setembro de 1992.



EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

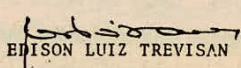
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1055

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 33214, data do de 04 de setembro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

ANGELA MORI LECK, Telefonista, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 27 de julho do corrente ano, as funções de Chefe do Serviço de Controle de Assistência Técnica, da Seção de Telefonia, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento da titular, HELLEN RUTH ARTICO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de setembro de 1992.



EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO



ORDEM DE SERVIÇO N.º 1056

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33833, data do de 11 de setembro do corrente ano, resolve

**I N T E R R O M P E R**

por necessidade do serviço e a partir de 04 de setembro do ano em curso, a licença especial concedida a Bacharel CLEIDE ESPER FAGUNDES, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 690, de 20 de abril de 1990, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os setenta e quatro (74) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de setembro de 1992.

EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

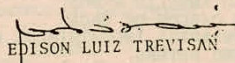
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1057

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33193, data do de 04 de setembro do ano em curso, resolve

**M A N D A R C O N T A R**

em favor de DELCINEIA DO ROCIO E SILVA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de três (03) anos e duzentos e dezanove (219) dias, referente aos períodos compreendidos entre 07 de julho de 1977 e 15 de janeiro de 1979; 1º de julho de 1980 e 18 de setembro de 1981; 20 de outubro de 1981 e 30 de junho de 1982 e de 08 de julho de 1982 e 02 de setembro de 1982, em que prestou serviços à entidade privada, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 35, § 3º da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de setembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 29 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0017103-7/01 EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00171037/00 APELACAO CIVEL

VARA : 10A VARA CIVEL  
EMBARGANTE : SUZANA NOBELL GARCIA E SEU MARIDO  
ADV : REINALDO FAVARO  
RELATOR : PEDRO PAULO PAMPLONA  
DES. OTO SPONHOLZ

0017682-3/01 EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL  
COMARCA : CAMPO LARGO  
ACAO ORIG. : 00176823/00 APELACAO CIVEL  
VARA : VARA CIVEL  
EMBARGANTE : ESTADO DO PARANA  
ADV : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA  
RELATOR : FRANCISCO CARLOS DUARTE  
ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
GISELA DIAS  
MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO  
SERGIO BOTTO DE LACERDA  
UBIRAJARA AYRES GASPARIN  
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO  
DES. OSIRIS FONTOURA

0018874-5 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00002356/78 DESAPROPRIACAO  
VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
AGRAVANTE : CIC CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA SA  
ADV : FERNANDO WILSON ROCHA MARANHAO  
AGRAVADO : TERESA MARIA FREIRE ALMEIDA  
ADV : JAMES ROSS E SUA MULHER  
ESPOLIO DE CARLOS GRACIA  
JOSE CID CAMPELO  
CARLOS ABRAO CELLI  
RAFAEL DA COSTA CONTADOR  
JOEL MACEDO SOARES PEREIRA JUNIOR  
JOSE SURUGI NETO  
JOSE CID CAMPELO FILHO  
JAIME MARIANO  
DURVAL A MOURA DE ARAUJO  
NARCISO MARIO GUAZZELLI FILHO  
DACIO A GOMES DE ARAUJO  
INTERESSADO : MUNICIPIO DE CURITIBA  
ADV : CESAR ANTONIO DA CUNHA  
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

0020993-6 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00004068/83 ORDINARIA  
VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA

AGRAVANTE : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA  
ADV : ATHOS PEDROSO  
AGRAVADO : ELVINO FRANCO  
ESPOLIO DE ROSA KARAS  
ROSALIA OLESKOWICZ  
ESPOLIO DE BRONISLAVA FALAT  
PEDRO FURMAN E SUA MULHER  
TEOPHILO FALAT E SUA MULHER  
IGNACIO FALAT E SUA MULHER  
THADEUSZ FALAT E SUA MULHER  
VILSON STALL  
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

0021694-2 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00000668/91 CAUTELAR  
VARA : 20A VARA CIVEL  
AGRAVANTE : ENEIDA MAZALLI  
ADV : LEONARDO SPERB DE PAOLA  
AGRAVADO : NORMA TEREZINHA GUIMARAES ALVES DE CAMARGO  
LAURA BEATRIZ PERNETTA ALMEIDA  
RUY ALVES DE CAMARGO NETO  
VANETE STEIL VILLATORI  
EDSON ISFER  
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

0023434-4 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00000802/91 INDENIZACAO POR ATO ILCITO  
VARA : 10A VARA CIVEL  
AGRAVANTE : SILVIA BEATRIZ ALMEIDA DORNELES  
ADV : EDSON PINHEIRO DA SILVA  
AGRAVADO : NELSON STRADIIOTTO DE OLIVEIRA  
ROBERTO MACHADO FILHO  
SILVANE BUSINI POTRICH  
RELATOR : DES. FRANCISCO MUMIZ  
REL JUIZ CONV : JUIZ ACCACIO CAMBI

0018960-6 APELACAO CIVEL  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00008903/78 CARTA DE SENTENCA  
VARA : 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
APELANTE : CIC CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA SA  
ADV : TERESA MARIA FREIRE ALMEIDA  
FERNANDO WILSON ROCHA MARANHAO  
OSMAR ALFREDO KOHLER  
AYRTON FERREIRA DO AMARAL E SUA MULHER  
DEAMIRO HONORE DE OLIVEIRA JUNIOR  
ZANONI DE QUADROS GONCALVES  
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA  
REV JUIZ CONV : JUIZ MARANHAO DE LOYOLA

0019061-2 RECURSO DE APELACAO (ECA-CV)  
COMARCA : CAMPO LARGO  
ACAO ORIG. : 00000006/90 ADOCAO  
VARA : VARA CRIM INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS  
APELANTE : MINISTERIO PUBLICO  
APELADO : CELSO FURMAN E SUA MULHER  
LEONI DE OLIVEIRA MOTA  
MARIA LUIZA GALIOTTO

RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

0020476-0 APELACAO CIVEL  
COMARCA : JACAREZINHO  
ACAO ORIG. : 00000233/89 INDENIZACAO  
APELANTE : VARA CIVEL  
ADV : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA  
RAUL ANIZ ASSAD  
MARCIO LUIZ FERREIRA DA SILVA  
EMILIO UGUCIONI E SUA MULHER  
JOSE FRANCISCO UGUCIONI E SUA MULHER  
AGENOR UGUCIONI E SUA MULHER  
ANTISIO UGUCIONI E SUA MULHER  
SEBASTIAO ALFREDO UGUCIONI E SUA MULHER  
FABRICIO N DOS SANTOS NOGUEIRA



# TRIBUNAL DE ALÇADA

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 1230

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO VICE-PRESIDENTE

**AÇÃO RESCISÓRIA N. 38455-8, DE CURITIBA - 10A. VARA CÍVEL.** Autor: Espólio de Guilherme Ivo da Cunha Pinto. Advogado: Newton José de Sisti. Réu: REUNO - Administração de Consórcios S/C Ltda. Advogada: Silvana Santos Turin. **DESPACHO:** Cumpra-se o venerando acórdão. Curitiba, 21 de setembro de 1992. (a) LUIZ VIEL.

RELAÇÃO N. 1231

SEÇÃO DO PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHOS RELATORES

**IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA nº 42.592-3/01, de CURITIBA - 6a. Vara.** Requerentes: Francisco Cilião de Araujo e Umberto Bastos Sacchelli. Adv.: Joaquim Munhoz de Mello e Anibal Khury Junior. Requerido: Banco Sul América Scandinavian S/A. Adv.: Eliane da Costa Machado. **DESPACHO:** Contra a decisão que julgou procedente o incidente de impugnação ao valor da causa, interpõem os Impugnantes Embargos de Declaração alegando a existência de dúvida contida no decisório recorrido e sustentando lhes parecer certo que o valor da causa fixado, deverá ser corrigido até a data em que se efetivar o depósito judicial pelo Impugnado ora Embargado nos autos de ação rescisória, vez que medeou período superior a um ano entre o ajuizamento da ação e o depósito e, portanto, o valor estaria defasado. Pedem a acolhida do recurso ao fim de ser determinada a atualização do valor fixado até a data em que se realizar o depósito complementar. Esta é, em síntese, a pretensão dos Embargantes. Todavia, a decisão recorrida não enseja a dúvida suscitada pelos Embargantes na medida em que foi precisa e clara em estabelecer o quantum fixado para servir de valor à causa na ação rescisória, como também, o dies a quo e o dies ad quem da incidência da correção monetária, sendo este último exatamente a data do ajuizamento da ação. Tal entendimento assentou, inclusive, em manifestação anterior do Superior Tribunal de Justiça conforme transcrição de fls. 28-TA. E neste mesmo sentido também decidiu o E. 3º Grupo de Câmaras Cíveis deste Tribunal de Alçada, no julgamento do Ag. Regimental nº 40.190-1/01, através do v. acórdão nº 103, unânime, daquele Colegiado. Assim sendo, inexistindo a dúvida suscitada pelos Embargantes, hei por bem em rejeitar os Embargos de Declaração por eles opostos. Intime-se. Curitiba, 04/09/92. (a) CÍCERO DA SILVA.

**PETIÇÃO PROT. Nº 011650, EM QUE É REQUERENTE BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., NOS AUTOS DE CONFLITO DE COMPETÊNCIA nº 49.826-2.** Adv.: Milton João Betenheuser Junior. **DESPACHO:** A providência reclamada só tem lugar quando se trata de conflito positivo de competência. No caso, sendo conflito negativo, há abstenção de ambos os Juizes, de modo que os processos ficam paralizados, até que se decida a quem incumbe nelés prosseguir. Em face destas razões, indefiro o pedido. Em, 28/8/92 (a) MUNIR KARAM.

RELAÇÃO N. 1232

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

**AÇÃO RESCISÓRIA Nº 44144-5, DE CURITIBA - 21ª VARA CÍVEL.** Autora: C B Discos Ltda. Adv.: Volmar Arcari Ferreira, Iran José de Chaves e Hélio do Valle Pereira. Réus: Gourg Abdullah e outro. **DESPACHO:** Vistos, etc. I - Homologo para que surtam os jurídicos e legais efeitos, a desistência requerida às fls., nos termos do art. 92 inciso VI do Regimento Interno do Tribunal de Alçada. II - Intimem-se. Curitiba, 16 de setembro de 1992. (a) ANTONIO GOMES DA SILVA.

RELAÇÃO N. 1233

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

**MANDADO DE SEGURANÇA N. 53884-1, DE CURITIBA - 19A. VARA CÍVEL.** Impetrante: Moje Imóveis Ltda. Advogado: Luiz Correia da Silva Neto. Impetrado: Doutor Juiz de Direito. Litisconsortes: Bala

Bianca Representações Comerciais Ltda e outro. **DESPACHO:** Ataca-se com o presente Mandado de Segurança decisão tomada em autos de ação, cujo julgamento, em grau de recurso, não é de competência deste Tribunal, estando, antes, afeto ao Tribunal de Justiça. Em razão disso, remetam-se os autos àquela Corte. Curitiba, 18 de setembro de 1992. (a) JOSÉ VIDAL COELHO.

RELAÇÃO N. 1234

QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
DESPACHO RELATOR

**MANDADO DE SEGURANÇA N. 53863-4 DE CURITIBA - 15a. VARA CÍVEL:** Impetrante: Corsete Artes Gráficas. Adv.: Luiz Hecke. Impetrado: Doutor Juiz de Direito. Litisconsorte: Meridional Leasing S/A - Arrendamento Mercantil. **DESPACHO:** 1 - Notifique a autoridade apontada como coatora, para que em 10 dias preste as informações que entender necessárias. Entregue a ela "a segunda via" da petição inicial, "com as cópias dos documentos" que estão a instruí-la. 2. Ocorrendo nos autos a situação prevista no artigo 7.º II, da Lei n. 1533/51, concedo a liminar pleiteada. 3. Promova a sociedade impetrante a citação do litisconsorte em 15 dias, sob as penas da lei (parágrafo único do artigo 47 do Código de Processo Civil). Intime. Em 18 de setembro de 1992. (a) Ulysses Lopes.

RELAÇÃO N. 1235

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO RELATOR

**PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB Nº 11869, NOS AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL SOB Nº 53263-4, DE CURITIBA - 10a. VARA CÍVEL.** Apelante: Luiz Arnaldo Clímaco. Adv.: Ilson Ney Bembem. Apelado: Novo Hamburgo Cia. de Seguros Gerais. Adv.: Nilton Cezar Magurna Menezes e Aidemar Guilherme Bahr. **DESPACHO:** A juntada aos autos não se justifica porque o documento em anexo traz notícias não específica aos autos referidos, sendo genérica a acusação nele contida. Curitiba, 17 de setembro de 1992. (a) Nei Guimarães.

RELAÇÃO N. 1236

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO RELATOR

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 51495-8 DE CURITIBA - 1ª VARA CÍVEL.** Agravante: Rifan Elias Rifan. Adv.: Paulo Roberto de Souza e Olga Gurginski. Agravados: Myriam Rifam Maluf e outros. Adv.: Aldaci do Carmo Capaverde e Cornélio Afonso Capaverde. **DESPACHO:** 1. O documento de fls. 73 ( termo de audiência de conciliação) revela que, após o ajuizamento do agravo, as partes celebraram transação, devidamente homologada pelo Dr. Juiz a quo, extinguindo a lide. Consequentemente, declaro extinto o procedimento recursal, ordenando a baixa dos autos à origem. 2. Publique-se. Curitiba, 16 de setembro de 1992. (a) WALTER BORGES CARNEIRO.

RELAÇÃO N. 1237

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO RELATOR

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 51180-2, DE LONDRINA - 10a. VARA CÍVEL.** Apelantes: Banco de Sangue de Londrina S/C Ltda e outros. Adv.: Ercílio Rodrigues de Paula, Wilson Rodrigues de Paula e Soraya Gonçalves. Apelado: Banco do Estado do Paraná S/A. Adv.: Luiz Carlos Bellinetti e Paulo Roberto Barbieri. **DESPACHO:** Vistos e examinados estes autos de Apelação Cível nº 51180-2, de Londrina, 10a. Vara Cível, em que é apelante Banco de Sangue de Londrina S/C Ltda, Clemente Tagliari e Antônio Calixto, sendo apelado Banco do Estado do Paraná S/A. Tendo em vista a desistência do recurso manifestada a fls. 107- TA, declaro, com fulcro no inciso VI, do artigo 92, do Regimento Interno do Tribunal de Alçada (introduzido pela Resolução nº 01/91), extinto o procedimento recursal. Intimem-se. Oportunamente, baixem os autos ao Juízo de origem. Em 21/09/92. (a) TELMO CHEREM.

RELAÇÃO N. 1238

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA À PARTE

**AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO - QUINZE (15) DIAS.**

**EMBARGOS INFRINGENTES nº 45.900-7/02, de PATO BRANCO.** 1a. Vara Cível. Embargante: Banco do Estado do Paraná S/A. Embargado: Diomar Antonio Dal Ross. Adv.: Cassio Lisandro Telles e Oswaldo Telles.

RELAÇÃO N. 1239

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA AS PARTES

**AO AUTOR E AO RÉU PARA FALAREM SOBRE A CONTA - 5 (CINCO) DIAS.**

**AÇÃO RESCISÓRIA Nº 12128-4, DE CURITIBA - 5ª VARA CÍVEL.** Autores: Joaquim Aparecido Battezzati e sua mulher. Adv.: Divalmiro D. Maia Pereira e Antonio C. Gonçalves. Réu: Bamerindus S/A, Crédito Imobiliário. Adv.: Luiz Alberto Ayres Busse.



## COMARCA DE ALTO PARANÁ

EDITAL DE ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO

O Doutor JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo sr. Porteiro dos auditórios será levado a público, pregão de venda e arrematação dos bens, na forma seguinte:

PRAZO: Dia 13 de outubro de 1.992, às 13:45 horas, no átrio do Fórum Local;

PRAZO: Dia 26 de outubro de 1.992, no mesmo horário e local;

DESCRIÇÃO DO BEM: Data de terras nº 03 da quadra nº 219 da planta oficial desta cidade, com a área de 450,00 m<sup>2</sup>, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a Avenida Paraná, com 15,00 metros; lado com a data 02, com 30,00 metros; fundos com parte da data 07, com 15,00 metros e, finalmente com a data 04, com 30,00 metros, fechando o perímetro.

AVALIACÃO: Cr\$- 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros)

DEPOSITO: Em mãos do depositário Público Judicial;

PROCESSO: Autos nº 38/91 de Execução Fiscal em que a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná move contra PAULO SHIGUENDOMI.

INTIMAÇÃO: Do executado se não for intimado pessoalmente.

ÔNUS: Nada consta dos autos.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância será o presente publicado e afixado na forma da Lei. Dado e Passado nesta cidade e sede da Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois (92). Eu, *João Vicente de Oliveira* (Irene Francisca Torres Navarrete Coan), Empregada Juramentada.

JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA  
Juiz de Direito

F. CR\$ 126.000,00 -P- 6065

EDITAL DE ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO

O Doutor JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo sr. porteiro dos auditórios será levado a público, pregão de venda e arrematação dos bens, na forma seguinte:

PRAZO: Dia 13 de outubro de 1.992, às 13:15 horas no átrio do Fórum Local, sito a Praça Souza Naves s/nº;

PRAZO: Dia 26 de outubro de 1.992, no mesmo horário e local.

DESCRIÇÃO DO BEM: Data de terras sob nº 03 da quadra nº 389, da planta oficial desta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: Frente para a Rua Edison, com 15,00 metros; lado com a data 02, com 30,00 metros; fundos com parte da data 07, com 15,00 metros e finalmente com a data 04, com 30,00 metros, fechando o perímetro, com a área total de 450,00m<sup>2</sup>.

AVALIACÃO: Cr\$- 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

DEPOSITO: Em mãos do depositário Público Judicial.

PROCESSO: Autos de nº 007/92 de Execução Fiscal em que a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná move contra Laurindo Gonçalves dos Santos.

INTIMAÇÃO: Do executado, se não for intimado pessoalmente.

ÔNUS: Nada consta dos autos.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância será o presente publicado e afixado na forma da Lei. Dado e Passado nesta cidade e sede da Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois (92). Eu, *João Vicente de Oliveira* (Irene Francisca Torres Navarrete Coan), Empregada Juramentada.

JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA  
Juiz de Direito

F. CR\$ 126.000,00 -P- 6066

EDITAL DE ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO

O Doutor JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo sr. Porteiro dos auditórios será levado a público, pregão de venda e arrematação dos bens, na forma seguinte:

PRAZO: Dia 13 de outubro de 1.992, às 13:30 horas, no átrio do Fórum Local;

PRAZO: Dia 26 de outubro de 1.992, no mesmo horário e local.

DESCRIÇÃO DO BEM: Data de terras nº 12 da quadra nº 474, da planta oficial desta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: Frente para a Rua Chile, com 15,00 metros; lado com a data 13, com 30,00 metros fundos com parte da data 09, com 15,00 metros e, de outro lado com a data nº 11, com 30,00 metros, fechando o perímetro. Com a área total de = 450,00m<sup>2</sup>.

AVALIACÃO: Cr\$- 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros)

DEPOSITO: Em mãos do depositário público judicial.

PROCESSO: Autos de nº 023/92 de Execução Fiscal em que a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná move contra Cia. de Colonização e Desenvolvimento Rural-CODAL.

INTIMAÇÃO: Da executada, através de seu representante legal, se não for intimada pessoalmente.

ÔNUS: Nada consta dos autos.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e afixado na forma da Lei. Dado e Passado nesta cidade e sede da Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois (92). Eu, *João Vicente de Oliveira* (Irene Francisca Torres Navarrete Coan), Empregada Juramentada.

JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA  
Juiz de Direito

F. CR\$ 126.000,00 -P- 6067

## COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO DESTA COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR.

O DOUTOR RONALDO ECHSTEIN DE ANDRADE-MM. JUIZ DE DIREITO, DIRETOR DO FÓRUM E PRESIDENTE DO CONCURSO, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que foram deferidas as inscrições ao Concurso para provimento do Cargo de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício desta Comarca, dos candidatos a seguir relacionados: 1- ADALTO MIRANDA; 2- ADRIANE BRANDALISE VERAS; 3- ALCEBIANES ALVES FILHO; 4- ANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO; 5- ANTONIO CARLOS DE MELO PACHECO FILHO; 6- BERNADETE DE FÁTIMA GUILHERME ESCORRIN; 7- CARLOS ALBERTO PAGANI; 8- CARLOS ALBERTO RICHIA; 9- CÉLIO OSTROWSKI; 10- CRISTIANE MULLER SPINASSI; 11- DERMEVAL RIBEIRO VIANA; 12- DUCELIA BARBOSA KACZAN; 13- DUNYA VIEIRA NOVAES SCHUCHOVSKI; 14- ELIO WILSON DE CASTILHO; 15- ELIZABETE AGUIAR ISLA; 16- ELIZABETE DO ROTY FIORI GRADIA; 17- ENIO MARQUES GUALDA; 18- ÉRICO DE CASTRO; 19- EZEQUIEL MOREIRA DE CASTILHO; 20- GILSON PILATTI; 21- GUILHERME GRIEBELER COSTANZO; 22- ISMAEL BARBOSA DE MEDEIROS; 23- IVANIL ANTONIO SCALIANTE; 24- IWAYR MACHADO; 25- IZABEL CRISTINA ZUCOLATTO; 26- JOÃO CARLOS KLOSTER; 27- JONAS FRANCISCO DE SOUZA; 27-A- JOSE CARLOS LEANDRO; 28- JOSÉ CEZARIO DA ROCHA JUNIOR; 29- JOSÉ EDUARDO BIANCHINI; 30- JOSÉ GENTIL DA SILVA; 31- JOSÉ PAULO GOMES; 32- JOSÉ RONALDO TEIXEIRA COSTA JUNIOR; 33- LUIZ CÉZAR FREITAS RIBEIRO; 34- MANOEL CÉZAR LISBOA; 35- MÁRCIA ISABELLE LOPES GRAF; 36- MARIA LUIZA POGLIATO CAETANO; 37- MARILOU SANTOS LIMA PILATTI; 38- MARINELI LUZIA; 39- MACTIR BRANDALISE VERAS; 40- NELSON CAMILO DE GODOY; 41- NILTON TADEU ESCORRIN; 42- ODAIR ANDREAZZI; 43- OSEIAS CAETANO; 44- RICARDO AUGUSTO SMARCZEWSKI; 45- ROMÃO OTTO WEISS; 46- ROSÂNGELA APARECIDA SOARES RIBAS AMADORI; 47- ROSELI DO RÓCIO MOSSELIN DE OLIVEIRA; 48- SILVANI DE SOUZA LADEIA; 49- SIMONE SMARCZEWSKI; 50- SOLANGE CRISTINA DA COSTA; 51- TERCIO DE FREITAS BUENO; 52- VIVIAN INÊS CARAMORI BARSZCZY; 53- WILSON LUIZ DE PAULA. Outrossim, ficam os candidatos supra nominados intimados da data de realização das provas designada para o dia 22 de outubro de 1.992, às 14:00 horas no salão do júri desta Comarca, situado no Centro Cívico, edifício do Fórum. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e noventa e dois (1.992). Eu, *Ronaldo Echstein de Andrade* (Ivan Roberto Cenci, Escrevente Juramentado), que o datilografei e subscrevo.

RONALDO ECHSTEIN DE ANDRADE  
JUIZ DE DIREITO

F. CR\$ 225.000,00 -P- 6016 F/ P/ TRIB/ DE JUSTIÇA

## COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A DOUTORA DILMARI HELENA KESSLER, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente

virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente os candidatos abaixo nominados, que nos Autos Principais de Concurso para Provimento do Cargo de Escrivão Distrital de Cafeara, desta Comarca, foi designado e dia 19 de Dezembro de 1.992 às 9:00 horas, para a realização das provas do referido concurso, ficando pelo presente, os candidatos a seguir relacionados INTIMADOS a comparecerem no dia e hora acima mencionados à Rua Prefeito Aparecido Ferreira Lima-nº. 338, Escola Municipal- Padre José Pires, nesta Comarca, sendo que estão aptos a prestarem a prova do concurso, os seguintes candidatos:-

- 1)-JUSENIO CARLOS SILVA LUSTOZA;
- 2)-AMÉLIO FRANCISCO DOMINGOS;
- 3)-JOSÉ PAULO CAMPOS;
- 4)-ANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO;
- 5)-VALDECI DA SILVA LOPES;
- 6)-LEVI MARTINS GOMES FILHO;
- 7)-PAULO ROBERTO BARATO;
- 8)-JULIO CESAR BUCCARONS;
- 9)-MOISÉS DAVID BARBERI;
- 10)-CARLOS COIMBA DE OLIVEIRA;
- 11)-ANTÔNIO CLARET BUEKO;
- 12)-ANTONIO CARLOS LOUREIRO;
- 13)-HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR;
- 14)-DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR;
- 15)-JURACI FLEIRAZ DE OLIVEIRA;
- 16)-ANGELA FIGINA MERCER DE MELLO;
- 17)-POLLYANA MERCER DE CALARGO;
- 18)-RICARDO GENTIL MARCON JUNIOR;
- 19)-ROSA MARIA MARCON;
- 20)-LEONEL WANDLEY DE SIQUEIRA;
- 21)-LAURONCEY APARECIDO DE ANDRADE;
- 22)-SOLANGE GAUDEDA MACHULEK DE ANDRADE;
- 23)-MARINEY DE ANDRADE;
- 24)-MAURO PINTO DE ANDRADE;
- 25)-EDNA PERON COSTA;
- 26)-GILCIMARA MELLO DO NASCIMENTO;
- 27)-JOSÉ CEZARIO DA ROCHA JUNIOR;
- 28)-MARIA ELVIRA RIBAS XAVIER DA SILVA;



- 29)-SERGIO ROBERTO VIEIRA WOSOWICZ;
- 30)-MARCOS CESAR LISBOA;
- 31)-EDSON PORTO TRAVAIN;
- 32)-ADRIANA ARAUJO DE MELLO FERREIRA;
- 33)-JOÃO ARTHUR DE PAULA MACHADO;
- 34)-SERGIO FERNANDO PONTO MACHADO;
- 35)-MÁRIO NAKAMURA;
- 36)-STELLI POSSATO DE LASI;
- 37)-FLORESTINA ANDRADE STOCO;
- 38)-ROBERT JONCZYK;
- 39)-ADRIANE BRANDALISE VERAS;
- 40)-MOACIR BRANDALISE VERAS;
- 41)-ROSELY PAGLIUSO ALVAREZ;
- 42)-PEMIO LOBO JUNIOR;
- 43)-CLAUDIO FERREIRA LEITE;
- 44)-PAULO ROBERTO MARTINS SCHULTZ;
- 45)-MARIO CESAR LOBO;
- 46)-ALESSANDRO GRANDE MESSIAS;
- 47)-GISELIA ISMÊNIA LIMA;
- 48)-JOÃO HERMENEGILDO LIMA;
- 49)-MARIA DULCÍLIA LIMA GROCHOSKI;
- 50)-HELINGTON FRANCISCO LOPES;
- 51)-LUIZ MARCELO GIOVANNETTI;
- 52)-EDSON LUIZ DUARTE DIAS;
- 53)-CARLOS DIRCEU DE MASSOLIN PACHECO;
- 54)-OVIDIO MICHELATO FILHO;
- 55)-LUIZ CARLOS BOZA;
- 56)-LUIZ CARLOS CHIOFI;
- 57)-JURANDIR DE FRITAS SAMPAIO;
- 58)-MARCIO ANTONIO HARTMANN.

E, para que chegue ao conhecimento dos - - candidatos e no futuro não venham alegar ignorância, mandou o - - M. Juiz que se expedisse o presente o qual será publicado no - - Diário da Justiça e afixado no local publico de costume. Dado - - e passado nesta cidade e Comarca de Centenário do Sul, Estado - - do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil - - novecentos e noventa e dois. -Eu, *Janey Vitória de Meda*, (Janey Vitó - - ria de Meda), Escrivã, que fiz datilografar e subscrevo.

*Janey Vitória de Meda*  
 Janey Vitória de Meda  
 Juiz de Direito

F: CR\$ 387.000,00 P. 6167 F:P/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE FRANCISCO PEREIRA DE MELLO

PRAZO DE 60 DIAS

O DOUTOR ANTÔNIO MANSANO NETO, JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE- ESTADO DO PARANÁ- NA FORMA DA LEI- ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, principalmente o réu FRANCISCO PEREIRA DE MELLO, que por este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal sob nº 123/90, em que a Justiça Pública move-lhe como incurso nas sanções do artigo 19 da Lei das Contravenções Penais, e constando dos autos, que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, via Edital, fica o mesmo INTIMADO da r. sentença proferida nos autos de Ação Penal nº 123/90, pela qual o mesmo foi condenado à pena de 10 dias-multa incurso nas sanções do artigo 19 da LCP., datada de 21.05.1992, fixado o dia multa em 1/30 do MSMV., designado a Cadeia Pública para eventual cumprimento da pena privativa de Liberdade, ficando advertido de que terá o prazo de 05 ( cinco) dias, para interpor Recurso de Apelação, prazo este a contar do término do presente edital. CUMPRE-SE. Dada e passada nesta cidade e comarca de Cruzeiro do Oeste, 15 de setembro de 1992. Do que para constar, Eu *Antônio Mansano Neto* emp. jur. que datilografarei e assino.

*Antônio Mansano Neto*  
 ANTÔNIO MANSANO NETO,  
 G.P. 6068 Juiz de Direito

**COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU**

EDITAL DE CITAÇÃO Ação de Usucapião

O DOUTOR MÁRCIO JOSÉ TOKARS, M.M.JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO PARANÁ.

C I I A, com o prazo de 20(vinte) dias, os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos da AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, proposta por DEOCLECIO SANTANA VIEIRA e sua mulher, sobre o imóvel no final descrito, em cujo feito foi designado o dia 28 de Outubro de 1.992, às 15:00 horas, para audiência preliminar

de justificação da posse, ficando cientes do prazo de 15(quinze) dias, que fluirá da data da decisão que apreciar justificada ou não a posse, independentemente de nova intimação(Art. 943 c/c § 1º art. 942 do CPC), para RESPONDEREM, querendo, a ação proposta, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: - Uma área de terras no SETOR RURAL medindo 29,425 alqueires paulistas, ou sejam, 712.085,00 m2, com as seguintes divisas e confrontações: O Ponto de Partida da medição do imóvel ficou assinalado por um marco de cerne cravado na confrontação com terras de Estanislau Psybilo aki, daí segue com o rumo de 57º30'NE, na referida confrontação alcançando o marco nº 01 e Rio da Laranjeira aos 550,00 metros de levantamento, daí segue pelo Rio abaixo alcançando o marco nº 02 aos 1.900,00 metros de levantamento, daí abandona o Rio e segue com o rumo de 45º00'NO na confrontação com terras de Carlos Alberto Buch Pereira alcançando o marco nº 03 aos 700,00 metros de levantamento, daí segue com o rumo de 35º15'NE na confrontação com terras de Sofia Prachum, alcançando o marco nº 04 e estrada aos 380,00 metros de levantamento, daí segue pela dita estrada na referida confrontação alcançando o marco DPP aos 350,00 metros de levantamento, onde teve início a presente demarcação.

Cândido de Abreu, 10 de Agosto de 1.992.  
 Márcio José Tokars  
 Juiz de Direito.

T. 4340 -P- 7386

EDITAL DE CITAÇÃO Ação de Usucapião.

O DOUTOR MÁRCIO JOSÉ TOKARS, M.M.JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO PARANÁ.

C I I A, com o prazo de 20(vinte) dias, os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos da AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, proposta por DEOCLECIO SANTANA VIEIRA e sua mulher, sobre o imóvel no final descrito, em cujo feito foi designado o dia 28 de Outubro de 1.992, às 14:00 horas, para audiência preliminar de justificação da posse; ficando cientes do prazo de 15(quinze) dias, que fluirá da data da decisão que apreciar justificada ou não a posse, independentemente de nova intimação (Art.943 CPC § 1º art. 942 do CPC), para RESPONDEREM, querendo, a ação proposta, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: - Uma área de terras no setor rural medindo 19,669 alqueires paulistas, ou sejam 476.000,00 m2, com as seguintes divisas e confrontações: - O Ponto de Partida da medição ficou assinalado por um marco de cerne cravado na confrontação com terras de Carlos Alberto Buch Pereira, daí segue com o rumo de 58º00'NE, medindo 700,00 metros e 45º30'NE, medindo 180,00 metros na referida confrontação alcançando o marco nº 02, com uma distância total de 880,00 metros do levantamento, daí segue com o rumo de 04º00'SE na confrontação com terras de Carlos Alberto Buch Pereira, alcançando o marco nº 03 aos 930,00 metros de levantamento, daí segue com o rumo de 73º10'SO na confrontação com terras de Carlos Alberto Buch Pereira, alcançando o marco nº 04 aos 798,00 metros de levantamento, daí segue com vários rumos e distâncias tangenciais com o Rio São Pedro, alcançando o marco DPP aos 655,00 metros de levantamento, onde teve início a presente demarcação.

Cândido de Abreu, 10 de Agosto de 1.992.  
 Márcio José Tokars  
 Juiz de Direito.

T. 4341 -P- 7387

**COMARCA DE CORBÉLIA**

- EDITAL DE CITAÇÃO DE ROBERTO DEFENDE - COM PRAZO DE TRINTA DIAS -

O DOUTOR ROSALDO ELIAS PACAGNAN - JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE CORBÉLIA, DESTA ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. . .

FAZ SABER, a todos quantos o presente

edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ROBERTO DEFENDE, brasileiro, casado, diarista, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível se processam aos termos de Ação de Divórcio sob nº 197/92, requerido por ZILDA PEREIRA DEFENDE, brasileira, casada, do lar, residente à rua: Rosa, 425, nesta Cidade e Comarca de Corbélia, representada por seu advogado Dr. Rudi Heringer - inscrito na OAB-PR 12954-B. E, não tendo sido encontrado o requerido ROBERTO DEFENDE para a citação da ação é o presente para tal fim, ficando o mesmo ciente que, querendo poderá contestar a mesma, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, tudo de conformidade com o despacho de fls. 10 a seguir transcrito: 1. Concedo, por ora, os benefícios da justiça gratuita. 2. Cite-se o réu por edital, com. prazo de 30 dias, para, querendo, oferecer resposta em 15 dias, sob pena da lei. Em, 01-09-92. "a" Rosaldo Elias Pacagnan - Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados especialmente do requerido ROBERTO DEFENDE e não possa alegar ignorância de futuro, passou o presente edital de citação que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume deste Forum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de CORBÉLIA, deste Estado do Paraná, aos primeiro (1º) dia Do mês de setembro